TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 020, de 02 de fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer retornar a este Tribunal, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, os servidores João Kennedy Rodrigues Gonçalves, Luzemar da Costa Martins, José Lusmá Felipe dos Santos, Maria Helena Almeida de Melo e Ivan Rodrigues da Silva, ora à disposição de outros órgãos.

Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E.
Em 04/02/09